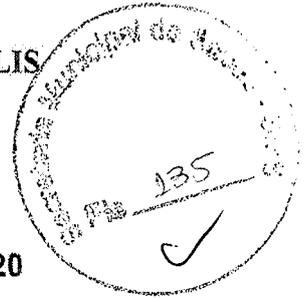




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000034/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000079/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS**, com sede na Av. Presidente Vargas, 545, Centro, Mantenópolis-ES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.167.345/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **HERMÍNIO BENJAMIN HESPANHOL**, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial para **REGISTRO DE PREÇOS** 000034/2020, referente ao processo administrativo n.º 003992/2020, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Raio X para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mantenópolis/ES., especificado(s) no edital de Pregão 000034/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem em documento anexo a ata de Registro de Preços:

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

4.2. Quando o desconto registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo

Avenida Presidente Vargas, 545 – Tel (27) 3758-2916 - Centro – CEP: 29.770-000 - Mantenópolis – ES

CNPJ: 27.167.345/0001-90

E-mail: mant.licitacoes@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



- mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos descontos registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Pregão Presencial nº 000034/2020,.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Mantenópolis-ES, em 10 de dezembro de 2020.


**HERMÍNIO BENJAMIN HESPANHOL
PREFEITO MUNICIPAL**

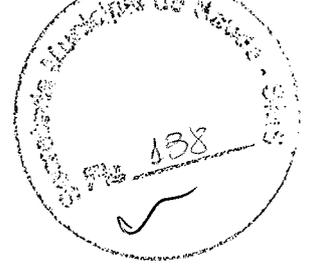
MARCO ANTONIO
CHOINSKI:770244
51904

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
CHOINSKI:77024451904
Dados: 2020.12.22 08:57:20
-03'00'

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial Nº 000034/2020

Processo: 003992 / 2020

Termo Nº 000079/2020

Empresa: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 02.799.882/0001-22

Endereço: AVENIDA ELISA ROSA COLLA PADOAN, 45 - FRANRON - PATO BRANCO - PR - CEP: 85503380

RELAÇÃO DE ÍTENS REGISTRADOS

Lote	Código	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total	Preço Mercado	Diferença(%)
00001	00014904	APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL - MÍNIMO DE 630 MA PARA RADIOLOGIA GERAL descrição mínima: comando e gerador de raios-x; alta frequência - múltipulso; potência mínima: 50kw; sistema de controle microprocessado; painel de membrana com teclas do tipo simples toque; faixa de ajuste de kv de no mínima de: 40 a 150kv - com passos de 1kv; escala de ma mínima de: 20, 50, 100, 200, 400, 500, 630ma ; seleção automática de focos fino/grosso; tempo de exposição mínimo: 0,002 a 6 segundos (ou maior); faixa de mas de no mínimo: 0,25 a 500 mas ; indicação de parâmetros/funções no display digital de no mínimo kv, ma e mas; alimentação elétrica - trifásica 220v ou 380v. mesa fixa com tampo flutuante; tampo homogêneo radiotransparente com capacidade de carga mínima de 200 kg; tamanho mínimo de 90 x 218 cm; deslocamento longitudinal do tampo mínimo mínima de +/- 65 cm e transversal: mínima de +/- 22cm; freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal; sistema de indicação de centralização. grade antidifusora razão 200 linhas / pol; distancia focal 100 a 180 cm; freios eletromagnéticos ; bandeja possibilitando a autocentralização de chassis de 13x18 cm a 35x43 cm ; acabamento pintura eletrostática. estativa porta tubo: tipo chão/teto ou chão-chão: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 280 cm em trilhos; giro da coluna de -180°/+180° - acionado por pedal; braço porta-tubo: deslocamento vertical mínimo de 130 cm (entre os pontos focais); rotação do conjunto colimador de 90°, 180° e 270°; freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no painel junto	1,000	269.000,000	269.000,000	269.000,000	



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



ao tubo; indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+180 ° a -180°); estrutura em aço; acabamento pintura eletrostática.

mural bucky deslocamento padrão vertical mínimo de 130 cm; freio eletromagnético para posicionamento vertical; grade antidifusora razão mínima 200 linhas / pol. ; distancia focal (100 a 180)cm; bandeja possibilitando a entrada de chassis (13x18 a 35x43) cm em ambas as direções (configurável na instalação); estrutura em aço; acabamento pintura eletrostática unidade selada; cúpula com revestimento de chumbo; tubo de raios-x de anodo giratório imerso em óleo isolante; potência mínima 18/50kw; rotação do anodo de no mínimo 3.000 rpm; focos fino de 0.6 mm e grosso de 1.2 mm (ou menor); capacidade calórica mínima de 200 khu.

colimador manual luminoso; campo luminoso ajustável, com lâmpada led para maior durabilidade e continuidade do serviço, indicando área a ser irradiada de no mínimo de 0x0 cm a 43x43 cm ; acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico do campo luminoso;

sistema de detecção de imagens digital : deverá possuir 01 detector tipo flat painel com fio ou sem fio; detector digital tipo dr , utilizando cintilador de iodeto de cério (csi); dimensões mínimas de 35x43 centímetros, um para o uso bucky mural e mesa; deverá possuir peso máximo de 4,5 kg para o tamanho mínimo de 35x43cm; com ou sem fio, possibilidade de realização de exames fora do bucky mural e mesa quando necessário; matriz ativa de no mínimo 2500 x 3000 pixels e 7 milhões de pixels; deverá ter profundidade de imagem pós processada de no mínimo 14 bits; distância entre pixel de 140 µm ou menor. no caso de detector sem fio; detector com bateria e carregador ;deverá acompanhar no mínimo: um (01) carregador de bateria , além da bateria integrante, deverá acompanhar no mínimo mais 02 unidades de baterias extras.

console de aquisição, visualização e manipulação de imagens: deverá possuir rack para acomodar os equipamentos. deverá exibir imagens em até 5 segundos após a exposição (pré-visualização); monitor de lcd de no mínimo 19" ; deverá possuir matriz de imagem de no mínimo 1.280 x1.024 pixels; conectividade dicom 3.0; deverá possuir dicom storage, print, mwm, no mínimo ; deverá possuir drive de cd/dvd para gravação de mídia externa; estação de trabalho deverá



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



conter: a configuração compatível com a aplicação e nobreak com potência mínima de 600va, bivoit automático, software de aquisição de imagens com as seguintes configurações mínimas: filtros de harmonização e ajustes de imagens aplicadas do momento da captura por parte do corpo e por tipo de incidência, seleção de imagem individual e coletiva (todas), zoom, movimento da imagem na tela (pan), ajuste de brilho e contraste (janelamento w/l) geral ou em ponto específico, lente de aumento, recorte manual ou automático em polígono, retângulo, elipse e mão livre, com áreas pré-definidas ou configuráveis, inversão de imagem em positivo e negativo, giro horário e anti-horário, giro por linha, giro por arrasto, espelho vertical e horizontal, ajuste da imagem na tela em tamanho real ou proporcional à tela (fil)

equipamento digital de fábrica, não serão aceitos equipamentos analógicos com placas detectores diversos, todas as características técnicas do software e detector deverão ser comprovadas através de manual registrado na anvisa, não serão aceitos catálogos comerciais ou outros meios não oficiais da anvisa, acompanha 01(uma) impressora dry para filmes de raios x com no mínimo 02 gavetas,

garantia mínima: 12 (doze) meses
integral: mão de obra, parte e peças,
incluindo o tubo de raios-x. UN LOTUS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 000079/2020

FORNECEDOR: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 02.799.882/0001-22

**ENDEREÇO: AVENIDA ELISA ROSA COLLA PADOAN, 45 - FRANRON - PATO
BRANCO - PR - CEP: 85503380**

**OBJETO: Aquisição de Raio X para atender as necessidades da Secretaria
Municipal de Saúde do Município de Mantenópolis/ES.**

VALOR TOTAL: 269.000,00

VIGÊNCIA: 10 de dezembro de 2020 a 10 de fevereiro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2020.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 10 de dezembro de 2020.

Setor de Contratos

**ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA
PUBLICAÇÃO:**

Mantenópolis**PREFEITURA**

000079/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 000079/2020****FORNECEDOR: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA****CNPJ: 02.799.882/0001-22****ENDEREÇO: AVENIDA ELISA ROSA COLLA PADOAN, 45 - FRANRON - PATO
BRANCO - PR - CEP: 85503380****OBJETO: Aquisição de Raio X para atender as necessidades da Secretaria
Municipal de Saúde do Município de Mantenópolis/ES.****VALOR TOTAL: 269.000,00****VIGÊNCIA: 10 de dezembro de 2020 a 10 de fevereiro de 2021****DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2020.****DATA DA PUBLICAÇÃO: 10 de dezembro de 2020.****Setor de Contratos****ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA
PUBLICAÇÃO:**

Avenida Presidente Vargas, 545 – Tel (27) 3758-2916 - Centro – CEP: 29.770-000 - Mantenópolis – ES

CNPJ: 27.167.345/0001-90

E-mail: mant.licitacoes@gmail.com